

Portaria nº 014/2013

De 05/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **1º Semestre do 1º Período Legislativo (ano de 2013)** – Legislatura 2013/2016, nas seguintes datas:

SESSÕES	DATAS	PERÍODO
1ª	18 de fevereiro de 2013	Noturno
2ª	25 de fevereiro de 2013	Matutino
3ª	04 de março de 2013	Noturno
4ª	11 de março de 2013	Matutino
5ª	18 de março de 2013	Noturno
6ª	01 de abril de 2013	Noturno
7ª	08 de abril de 2013	Matutino
8ª	15 de abril de 2013	Noturno
9ª	06 de maio de 2013	Noturno
10ª	13 de maio de 2013	Matutino
11ª	20 de maio de 2013	Noturno
12ª	03 de junho de 2013	Noturno
13ª	10 de junho de 2013	Matutino
14ª	17 de junho de 2013	Matutino

Art. 2º No mês de fevereiro acontecerão apenas duas Sessões Ordinárias, tendo em vista que esta Presidência assumiu administrativamente suas funções apenas na primeira segunda-feira do mês, dia 04/02/2013 por decorrência da Sessão de Posse que aconteceu na sexta-feira, dia 01/02/2013 às 19horas. Há de se considerar também que no início da segunda semana do mês acontecerão as festividades carnavalescas, dias 11 e 12 de fevereiro de 2013. Além de não haver nenhuma proposição aguardando pauta de Sessão Legislativa.

Art. 3º Todas as Sessões Ordinárias definidas no artigo 1º da presente Portaria, se realizarão no Plenário Comendador *Luiz Grandi*.

Art. 4º No horário de verão as Sessões noturnas acontecerão as 20horas e as matutinas as 10horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, em cinco de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário